



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 441/2026

DATA: 04 de Maio de 2026.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligada a partir de **04 de Maio de 2026** do quadro de servidores ativos, a Sra. **Aurineide Moreira Leite Ramires**, brasileira, portadora do CPF nº 620.107.783.91, servidora efetiva no cargo de **Enfermeira**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de novembro de 1999, matrícula nº 35, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **em virtude de Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de Maio de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.